



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

Of. nº 008/2022/RO/AJ/GG/RS

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2022.

À Região Covid-19

Cachoeira do Sul (R27)

Municípios listados ao final

Assunto: **Manutenção do Alerta.**

Prezados(as),

Ao cumprimentá-los(as), conforme o Decreto Estadual nº 55.882, que institui o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o GT Saúde encaminhou a sugestão da manutenção do Alerta, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, para a Região de Cachoeira do Sul, R27. Após reunião no dia 09 de fevereiro de 2022, o Gabinete de Crise deliberou pela **manutenção do Alerta**.

A deliberação de emitir o alerta à Região se justifica por fatores regionais, macrorregionais e estaduais. Ainda que algumas regiões tenham apresentado estabilização em indicadores específicos, observou-se, nesta data, a identificação de fatores na conjuntura estadual que demonstram a necessidade de redobrar a atenção para o quadro da pandemia, com possível adoção de medidas para modificação do quadro ora avaliado, cujos principais pontos seguem listados abaixo e no boletim que embasou este parecer, em anexo.

Nestes termos, o GT Saúde indica o Alerta para todas as Regiões Covid-19 do Estado, indicando aos Comitês Regionais a busca permanente pela sensibilização da população quanto ao cumprimento dos protocolos obrigatórios:

- Utilização de máscara, bem ajustada e cobrindo nariz e boca, e dando preferência para PFF-2 ou N-95, principalmente no caso de ambientes fechados ou de longa exposição;
- Disponibilização de água e sabão ou álcool 70%;
- Manter e respeitar o isolamento domiciliar em caso de suspeita ou confirmação de Covid-19;
- Exigência de passaporte vacinal em eventos e atividades de maior risco ou aglomeração.

É de suma importância também o incentivo à ampliação da adoção da população aos protocolos recomendados, como:

- Manter distância de no mínimo 1 metro de outras pessoas;
- Solicitar apresentação de passaporte vacinal ao público e trabalhadores;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

- Buscar ativamente os cidadãos que não completaram o esquema vacinal, ou os aptos a tomar a dose de reforço;
- Opção por realizar atividades em locais abertos ou garantir a circulação de ar quando imprescindível sua realização;
- Dispor de testes de Covid-19 antes de eventos de maior aglomeração, quando não for possível realizá-lo de forma remota.

Reforço que mantenham a avaliação diária do seu boletim e de outras informações relevantes a fim de, a qualquer momento, adotar outras medidas complementares para conter o agravamento da pandemia nos municípios desta Região. O Gabinete de Crise solicita que, sempre que revisado ou atualizado, o Plano de Ação nos seja remetido para a contínua avaliação. O Gabinete de Crise, bem como toda a equipe técnica do Estado, se coloca à disposição para apoiar e atuar no que for necessário para uma construção sucessiva e coletiva de ações efetivas para o enfrentamento da pandemia.

Por fim, registro que, em qualquer tempo, podem ser agendadas reuniões com o responsável técnico regional do Estado, na intenção de ajustar, de forma conjunta e participativa, o Plano de Ação já implementado.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


MARCELO ALVES

Secretário Executivo do Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19
Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

Listagem dos municípios da Região da Saúde - R27 – Of. nº 008/2022/RO/AJ/GG/RS

Arroio do Tigre
Caçapava do Sul
Cachoeira do Sul
Cerro Branco
Encruzilhada do Sul
Estrela Velha
Ibarama
Lagoa Bonita do Sul
Novo Cabrais
Passa Sete
Segredo
Sobradinho

Formulário para Emissão de **Avisos** e Orientação de **Alertas** do GT SaúdeData da Reunião do GT: **07/fev**Região: **Cachoeira do Sul - R27**Deliberação do GT: **Manter o alerta à Região**Deliberação do Gab. de Crise: **-****Relatório**

Considerando o disposto no Decreto 55.882, de 18 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 no Âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 07/02/2022, vimos Manter o alerta à Região para a região de Cachoeira do Sul - R27.

A deliberação de **MANTER o alerta à Região** está justificada pela conjuntura estadual. Ainda que algumas regiões tenham apresentado estabilização ou mesmo queda em indicadores específicos enquanto outras seguem apresentando aumento de casos confirmados e internações em leitos clínicos e UTIs, além de predominantemente apresentarem aumento de óbitos, tendência esta que ainda deve se manter como decorrência de ser um indicador tardio, **observou-se, nesta data, a manutenção de fatores que indicam a necessidade de atenção para o quadro da pandemia com preservação de medidas que promovam a redução do contágio.**

CASOS CONFIRMADOS: O Estado do Rio Grande do Sul permanece no mais elevado nível de contaminação desde o início da pandemia, embora tenha apresentado tendência de estabilidade na última semana. Houve interrupção do ritmo de crescimento dos casos que vinha sendo observado desde o início de janeiro, mas ainda se mantém próximo a 1.000 casos por 100 mil habitantes no acumulado semanal. Válido salientar que apesar da estabilidade ser observada no estado como um todo, algumas regiões ainda apresentam crescimento, enquanto outras apresentam estabilidade e poucas já iniciam trajetória de redução.

ÓBITOS: O número de óbitos no estado apresenta elevação desde meados de janeiro e, por apresentar características de um indicador tardio, ou seja, que responde aos demais indicadores com certa defasagem, deve seguir a trajetória de aumento por algum período, mesmo se sustentada a tendência de estabilidade no número de casos confirmados.

LEITOS CLÍNICOS: Após apresentar forte elevação ao longo do mês de Janeiro de 2022, o mês de fevereiro, até o momento, apresenta redução no número de internados. Enquanto ao longo de janeiro houve um aumento de quase 1.200 confirmados, o mês de fevereiro acumula uma sutil queda de 41 internados, sugerindo uma tendência de estabilidade quando observado todo o estado. Quando analisado o nível regional, percebe-se alguma heterogeneidade no desempenho recente, com certa estabilidade na maioria das regiões e aumento ou redução em outras.

UTI: Nas UTIs, após a elevação observada durante o mês de janeiro de 2022, apresenta-se uma redução da velocidade de crescimento no mês de fevereiro. Da mesma forma, o resultado estadual é uma composição entre aumentos, reduções e estabilizações entre as regiões do estado.

INTERNAÇÕES PEDIÁTRICAS: Atenta-se também para o fato de que as internações pediátricas encontram-se no maior nível observado em todo o período da pandemia. Na última semana, estiveram internadas, em média, 64 crianças em leitos clínicos e 21 em UTIs em todo o estado. Até o momento, o pico havia sido em abril de 2021, com no máximo 25 internados em Leitos Clínicos e 15 em UTIs na média da semana. A maior incidência em crianças quando comparada com outros momentos da pandemia está diretamente relacionado ao menor avanço da vacinação nestas faixas etárias inferiores, se mostrando cada vez mais fundamental a necessidade de aumentar o ritmo de vacinação nesta população.

De modo geral, pode-se dizer que a menor repercussão do aumento expressivo dos casos confirmados em 2022 sobre internações e os reflexos posteriores sobre os óbitos, quando comparado a todos os outros momentos da pandemia, deve-se primordialmente ao avanço da vacinação no estado. Completar o esquema vacinal e a dose de reforço mostra-se como uma iniciativa fundamental para diminuir as chances de agravamento da doença, permitindo que o sistema de saúde suporte o atendimento às pessoas que invariavelmente ainda apresentem a necessidade de cuidados especiais. **É válido, portanto, que os gestores e toda a população das regiões que apresentam proporção de vacinados abaixo do percentual do estado se esforcem em busca de maiores taxas de vacinação em todas as faixas etárias.**

Nestes termos, ainda que os **principais indicadores de análise da pandemia acima referidos tenham interrompido seu processo de piora acentuada** ocorrido ao longo do mês de janeiro e passem a **signalizar, nesta semana, uma diminuição de velocidade do avanço da doença nas diversas regiões do Estado, com a melhora na incidência de novos casos e de internações pela doença, não há, ainda, queda consistente nos indicadores.** Por estas razões, **a redução do ritmo de crescimento das internações ou mesmo tendência de estabilização de casos confirmados apresenta-se em magnitude tímida e ainda muito recente,** fazendo com que este GT Saúde entenda pela **manutenção do Alerta** com vistas a que as regiões possam agir localmente para reduzir o risco de contágio, ampliar e manter a fiscalização e incentivar o cumprimento de protocolos visando frear o alto contágio, com **respeito aos protocolos obrigatórios, bem como incentivo à adoção dos protocolos recomendados.**

Conclusões

Considerando os pontos referidos, nos termos do Decreto n. 55.882, de 15 de maio de 2021, em face da análise das informações estratégicas em saúde, tendência de piora na situação epidemiológica que demanda a atenção no âmbito da Região COVID-19, se faz necessário manter o **ALERTA** para que a região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios bem como incentivo à adesão aos cumprimentos recomendados em diálogo com a população e o empresariado local.

Encaminhe-se cópia do presente para o Comitê Regional da Região Covid-19, bem como ao Gabinete de Crise para deliberação sobre a manter do **ALERTA**.

Cachoeira do Sul - R27

Região Covid-19

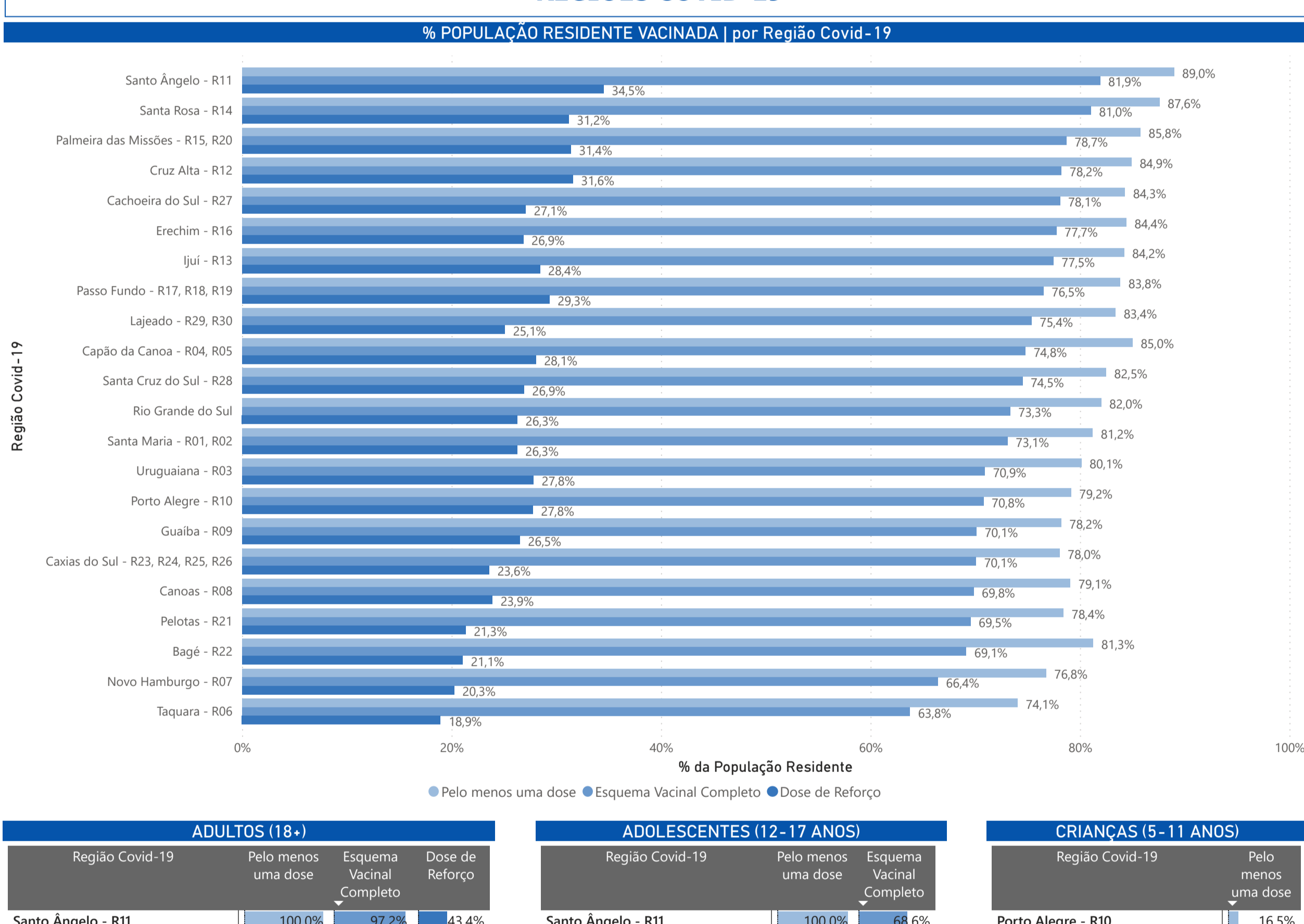
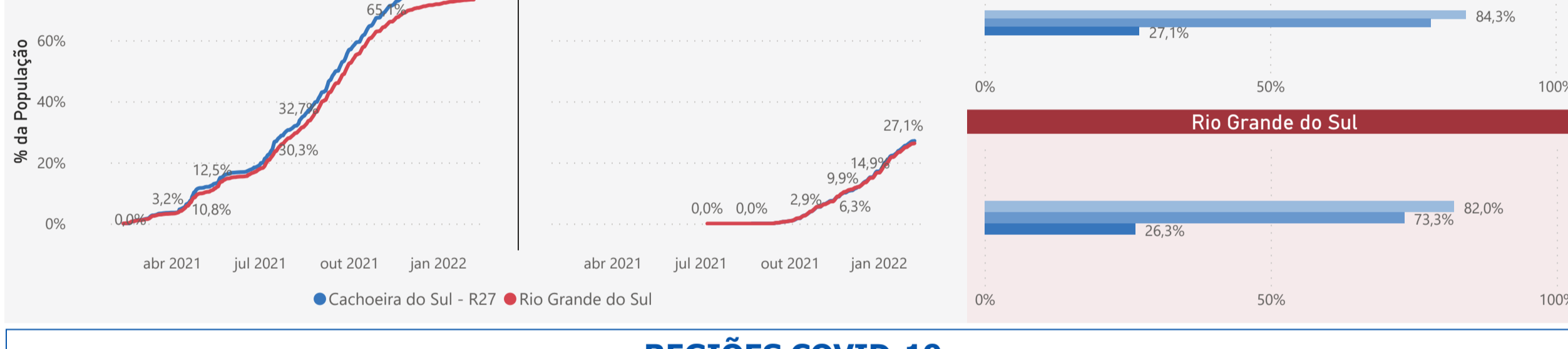
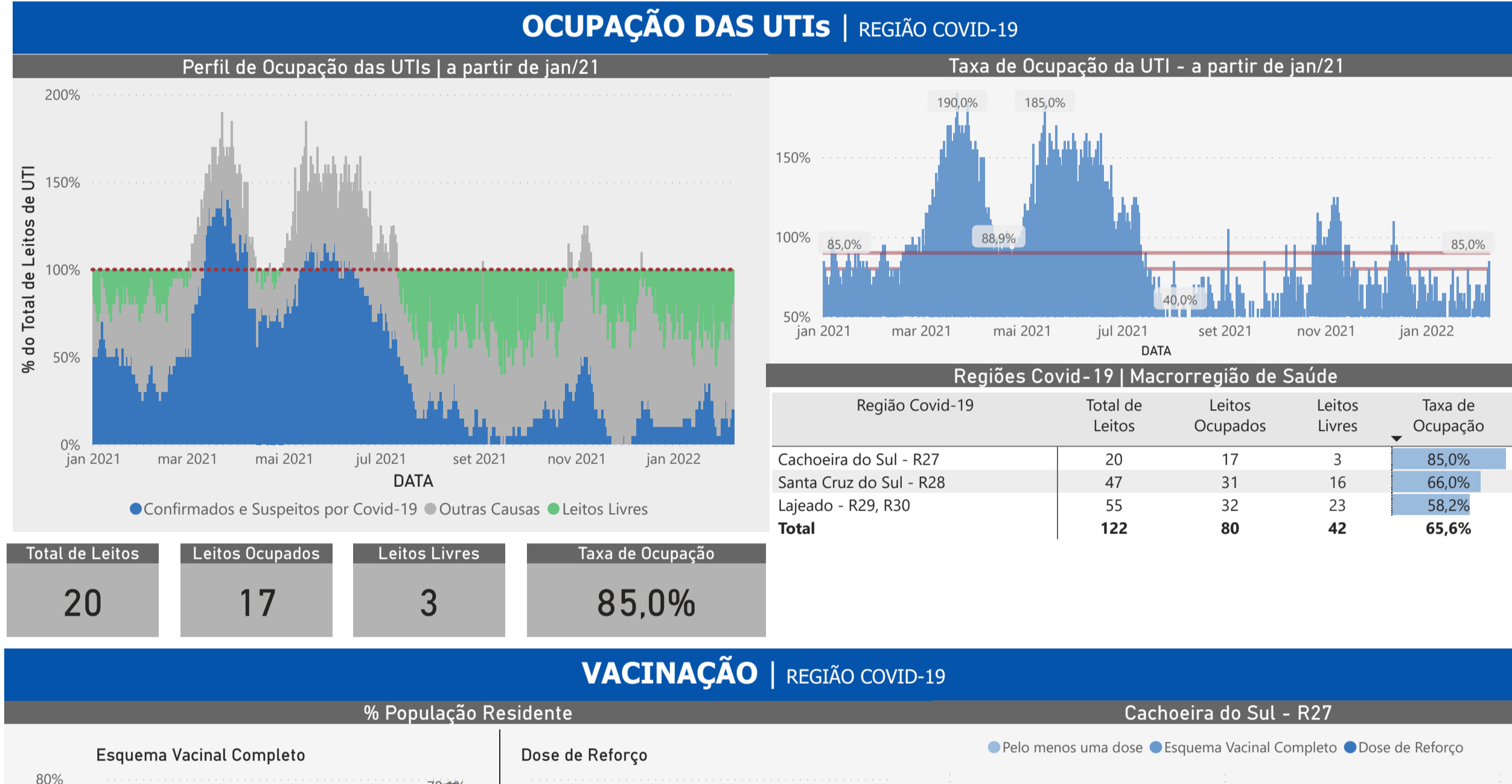
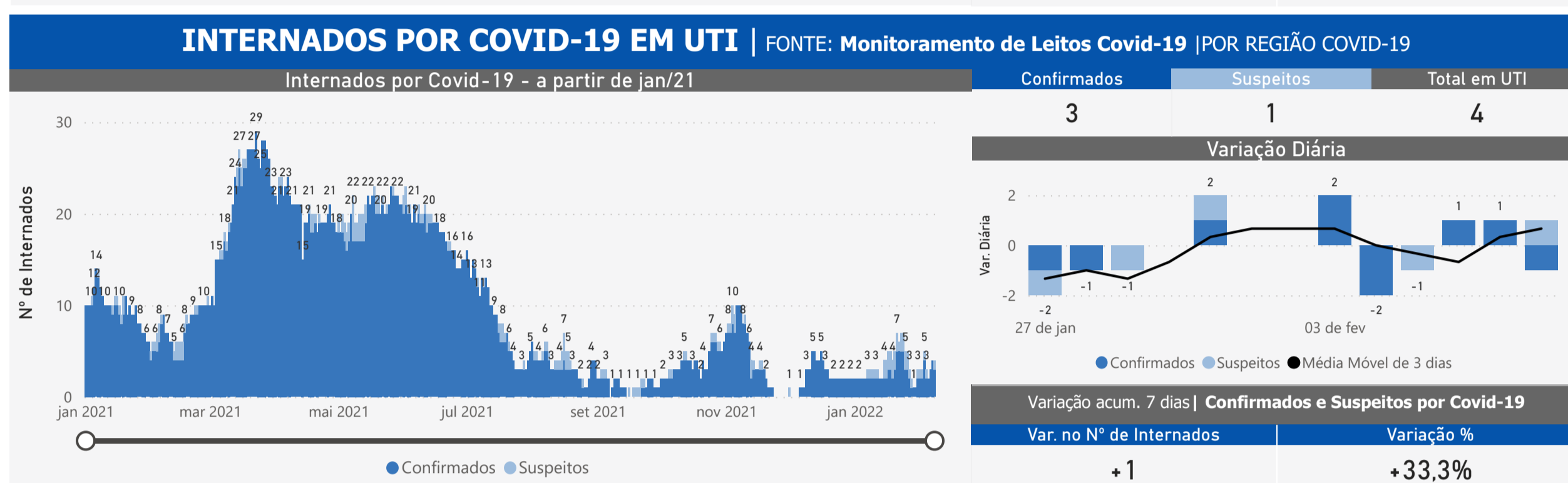
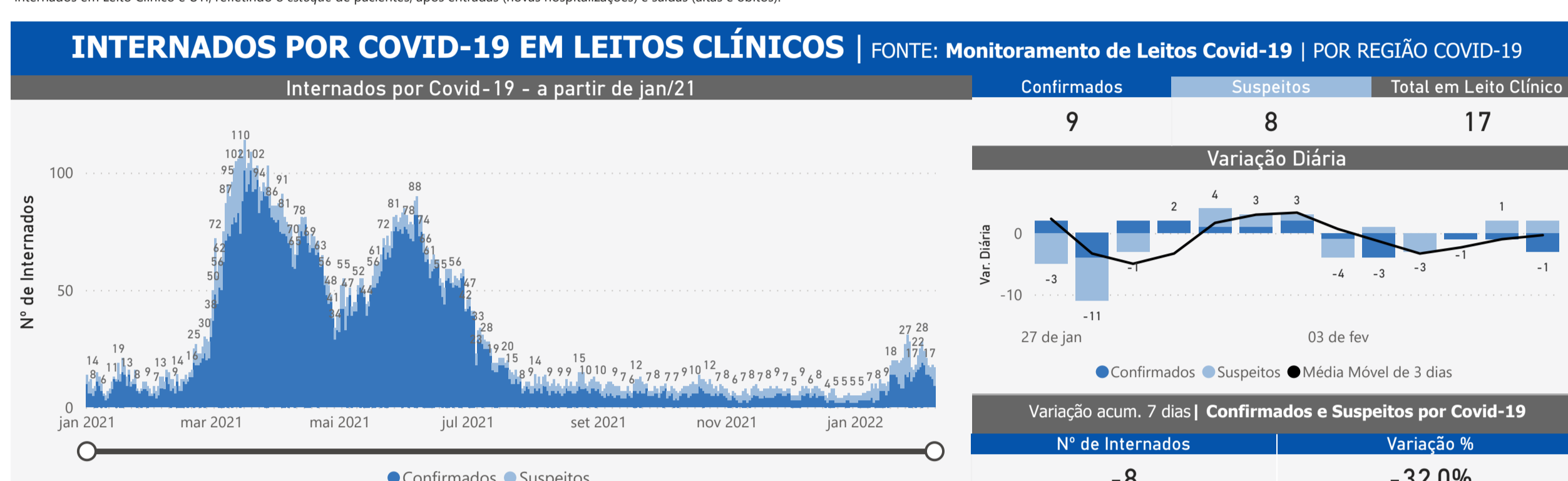
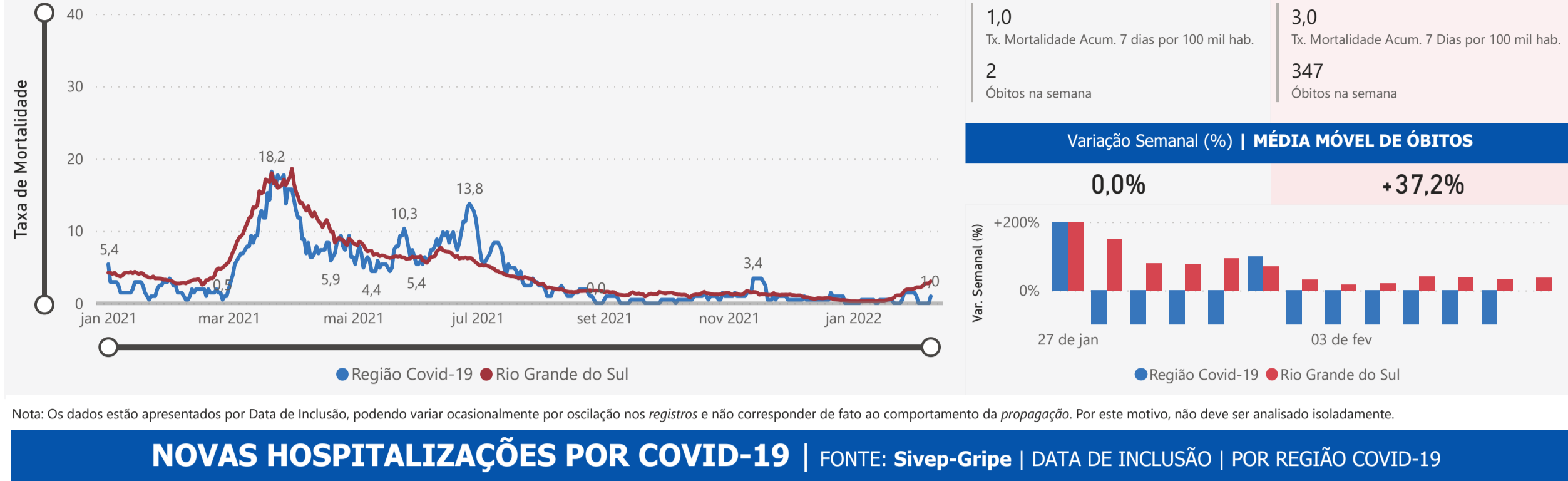
Vales

Macrorregião de Saúde

Em Alerta desde 25/01/2022



| REGIÃO COVID-19 | | | RIO GRANDE DO SUL | | |
|------------------------------|---------------------------|---------------------------------|------------------------------|---------------------------|---------------------------------|
| Casos Confirmados | Óbitos | Taxa de Ocupação UTI | Casos Confirmados | Óbitos | Taxa de Ocupação UTI |
| 31.054 | 491 | 85,0% | 1.948.574 | 37.290 | 63,2% |
| Incidência Acumulada | Taxa de Mortalidade | % Pop. Esquema Vacinal Completo | Incidência Acumulada | Taxa de Mortalidade | % Pop. Esquema Vacinal Completo |
| 15.296,3 por 100 mil hab. | 241,9 por 100 mil hab. | 73,4% | 17.126,9 por 100 mil hab. | 327,8 por 100 mil hab. | 73,3% |



| Região Covid-19 | ADULTOS (18+) | | | ADOLESCENTES (12-17 ANOS) | | | CRIANÇAS (5-11 ANOS) | | |
|------------------------------------|---------------------|--------------------------|-----------------|---------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------|--|--|
| | Pelo menos uma dose | Esquema Vacinal Completo | Dose de Reforço | Pelo menos uma dose | Esquema Vacinal Completo | Pelo menos uma dose | | | |
| Santo Ângelo - R11 | 100,0% | 97,2% | 43,4% | 100,0% | 68,6% | 16,5% | | | |
| Santa Rosa - R14 | 99,4% | 94,6% | 38,2% | 95,4% | 66,2% | 9,7% | | | |
| Palmeira das Missões - R15, R20 | 99,7% | 94,6% | 39,8% | 92,5% | 63,3% | 8,5% | | | |
| Cruz Alta - R12 | 99,5% | 94,1% | 40,5% | 96,8% | 60,7% | 8,1% | | | |
| Cachoeira do Sul - R27 | 98,3% | 93,5% | 34,4% | 96,0% | 60,5% | 8,0% | | | |
| Passo Fundo - R17, R18, R19 | 98,3% | 92,4% | 37,5% | 86,9% | 60,3% | 7,7% | | | |
| Ijuí - R13 | 97,7% | 92,3% | 35,2% | 86,9% | 57,6% | 7,0% | | | |
| Erechim - R16 | 96,6% | 91,7% | 35,8% | 86,6% | 56,9% | 6,6% | | | |
| Capão da Canoa - R04, R05 | 99,4% | 90,9% | 36,1% | 97,4% | 56,7% | 6,2% | | | |
| Lajeado - R29, R30 | 97,0% | 90,4% | 31,5% | 90,3% | 56,5% | 6,1% | | | |
| Santa Cruz do Sul - R28 | 95,7% | 89,0% | 34,0% | 88,0% | 55,8% | 5,2% | | | |
| Santa Maria - R01, R02 | 94,6% | 87,9% | 33,2% | 90,9% | 54,4% | 4,5% | | | |
| Uruguaiana - R03 | 95,3% | 87,6% | 36,7% | 86,2% | 54,3% | 4,4% | | | |
| Canoas - R08 | 94,3% | 86,8% | 31,5% | 82,4% | 53,0% | 4,3% | | | |
| Porto Alegre - R10 | 92,2% | 86,1% | 35,9% | 83,9% | 49,5% | 4,3% | | | |
| Guaíba - R09 | 92,3% | 85,8% | 34,7% | 82,8% | 49,3% | 4,2% | | | |
| Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26 | 91,6% | 85,3% | 30,2% | 85,0% | 48,4% | 4,0% | | | |
| Pelotas - R21 | 92,6% | 85,2% | 27,4% | 76,6% | 43,8% | 3,5% | | | |
| Bagé - R22 | 96,7% | 84,5% | 27,4% | 78,0% | 41,8% | 2,9% | | | |
| Novo Hamburgo - R07 | 91,5% | 82,3% | 26,4% | 79,8% | 41,5% | 2,8% | | | |
| Taquara - R06 | 89,3% | 80,3% | 25,1% | 76,6% | 39,3% | 2,7% | | | |
| Total | 94,4% | 87,7% | 33,4% | 84,5% | 51,3% | 7,9% | | | |

PANORAMA GERAL | por Região Covid-19

| Região Covid-19 | População | % Total População | Total de Casos | % Total de Casos | Total de Óbitos | % Total de Óbitos | Letalidade Aparente |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|-----------------|-------------------|---------------------|
| Porto Alegre - R08 | 2.369.210 | 20,8% | 322.448 | 16,5% | 9.101 | 24,4% | 2,82% |
| Canoas - R08 | 778.841 | 6,8% | 131.694 | 6,8% | 3.232 | 8,7% | 2,45% |
| Guaíba - R09 | 413.183 | 3,6% | 51.361 | 2,6% | 1.221 | 3,3% | 2,38% |
| Novo Hamburgo - R07 | 829.904 | 7,3% | 141.272 | 7,3% | 3.060 | 8,2% | 2,16% |
| Uruguaiana - R03 | 458.083 | 4,0% | 72.522 | 3,7% | 1.550 | 4,2% | 2,14% |
| Santo Ângelo - R11 | 279.639 | 2,5% | 48.532 | 2,5% | 1.015 | 2,7% | 2,09% |
| Taquara - R06 | 235.000 | 2,1% | 37.110 | 1,9% | 758 | 2,0% | 2,04% |
| Bagé - R22 | 188.345 | 1,7% | 23.639 | 1,2% | 461 | 1,2% | 1,95% |
| Pelotas - R21 | 878.951 | 7,7% | 135.407 | 6,9% | 2.566 | 6,9% | 1,90% |
| Capão da Canoa - R04, R05 | 397.063 | 3,5% | 84.761 | 4,3% | 1.570 | 4,2% | 1,85% |
| Cruz Alta - R12 | 151.846 | 1,3% | 31.192 | 1,6% | 539 | 1,4% | 1,73% |
| Santa Cruz do Sul - R28 | 559.829 | 4,9% | 92.722 | 4,8% | 1.529 | 4,1% | 1,65% |
| Cachoeira do Sul - R27 | 203.016 | 1,8% | 31.054 | 1,6% | 491 | 1,3% | 1,58% |
| Palmeira das Missões - R15, R20 | 345.927 | 3,0% | 63.121 | 3,2% | 981 | 2,6% | 1,55% |
| Passo Fundo - R17, R18, R19 | 666.950 | 5,9% | 147.821 | 7,6% | 2.177 | 5,8% | 1,47% |
| Lajeado - R29, R30 | 356.150 | 3,1% | 63.814 | 3,3% | 930 | 2,5% | 1,46% |
| Ijuí - R13 | 229.293 | 2,0% | 46.651 | 2,4% | 669 | 1,8% | 1,43% |
| Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26 | 1.227.667 | 10,8% | 269.418 | 13,8% | 3.589 | 9,6% | 1,33% |
| Santa Cruz do Sul - R28 | 351.490 | 3,1% | 64.466 | 3,3% | 846 | 2,3% | 1,31% |
| Erechim - R16 | 232.942 | 2,0% | 41.056 | 2,1% | 474 | 1,3% | 1,15% |
| Santa Rosa - R14 | 223.310 | 2,0% | 48.513 | 2,5% | 531 | 1,4% | 1,09% |
| Total | 11.377.239 | 100,0% | 1.948.574 | 100,0% | 37.290 | 100,0% | 1,91% |

Letalidade Aparente é o resultado da divisão entre o **Total de Óbitos** e o **Total de Casos Confirmados**. Permite identificar quais regiões possuem maior incidência de casos, porém maior mortalidade, o que denota uma maior não-deteção de casos e decorrente maior **letalidade aparente**. Por outro lado, regiões com maior incidência de casos não necessariamente possuem maior número de óbitos, o que indica uma maior capacidade de identificação de casos e, consequentemente, uma menor **letalidade aparente**.

| Região Covid-19 | Total de Casos | Incidência Acum. 7 dias | Var. Semanal de Casos Confirmados | Região Covid-19 | Tx. de Mortalidade | Tx. Mortalidade Acum. 7 dias | Var. Semanal de Óbitos |
|------------------------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------|------------------------------|------------------------|
| Santa Rosa - R14 | 21.666 | 1778,8 | +13,6% | Santa Rosa - R14 | 237,1 | 5,8 | +550,0% |
| Cruz Alta - R12 | 20.542 | 1670,8 | +70,7% | Capão da Canoa - R04, R05 | 395,4 | 5,3 | +61,5% |
| Ijuí - R13 | 20.346 | 1503,3 | +24,0% | Ijuí - R13 | 291,8 | 4,8 | +175,0% |
| Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26 | 21.946 | 1453,3 | +20,9% | Passo Fundo - R17, R18, R19 | 326,4 | 3,9 | +75,0% |
| Passo Fundo - R17, R18, R19 | 22.164 | 1451,5 | +6,3% | Canoas - R08 | 415,0 | 4,2 | +57,9% |
| Taquara - R06 | 15.791 | 1380,4 | +52,0% | Taquara - R06 | 322,6 | 3,8 | +50,0% |
| Palmeira das Missões - R15, R20 | 18.247 | 1378,9 | +30,3% | Uruguaiana - R03 | 338,4 | 3,7 | 0,0% |
| Santa Cruz do Sul - R28 | 18.341 | 1377,6 | +2,1% | Santa Maria - R01, R02 | 273,1 | 3,6 | +23,3% |
| Capão da Canoa - R04, R05 | 21.347 | 1365,3 | -6,2% | Santo Ângelo - R11 | 363,0 | 3,2 | -35,0% |
| Erechim - R16 | 17.625 | 1187,4 | +32,8% | Bagé - R22 | 244,8 | 2,2 | +20,0% |
| Lajeado - R29, R30 | 17.918 | 1171,7 | +26,1% | Porto Alegre - R10 | 384,1 | 2,9 | +38,0% |
| Cachoeira do Sul - R27 | 15.296 | 1139,3 | +57,1% | Palmeira das Missões - R15, R20 | 283,6 | 2,9 | +233,3% |
| Canoas - R08 | 16.909 | 1126,8 | +11,9% | Lajeado - R29, R30 | 261,1 | 2,8 | +25,0% |
| Santa Maria - R01, R02 | 16.563 | 1068,4 | +31,8% | Guaíba - R09 | 295,5 | 2,4 | +11,1% |
| Santo Ângelo - R11 | 17.355 | 1001,6 | +14,6% | Novo Hamburgo - R07 | 368,7 | 2,4 | +11,1% |
| Novo Hamburgo - R07 | 17.035 | 998,7 | +13,4% | Santa Cruz do Sul - R28 | 240,7 | 2,3 | -11,1% |
| Uruguaiana - R03 | 15.406 | 866,7 | +20,4% | Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26 | 292,3 | 2,2 | -10,0% |
| Bagé - R22 | 12.551 | 823,0 | +37,4% | Pelotas - R21 | 291,9 | 2,2 | +174,4% |
| Porto Alegre - R10 | 13.406 | 672,0 | +8,4% | Erechim - R16 | 203,5 | 2,1 | +25,0% |
| Guaíba - R09 | 12.610 | 540,9 | +4,7% | Cruz Alta - R12 | 355,0 | 2,0 | -25,0% |
| Rio Grande do Sul | 17.126,9 | 1.070,9 | +18,4% | Cachoeira do Sul - R27 | 241,9 | 1,0 | 0,0% |

Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.

Nota 2: Variações entre -5% e +5% são consideradas com sinal de estabilidade.

CAPACIDADE HOSPITALAR | por Região Covid-19

| Região Covid-19 | Total de Leitos | % do Total de Leitos do RS | Internados por Covid-19 | Internados por Outras Causas | Leitos Livres | Varição Semanal na Média Móvel | Taxa de Ocupação |
|------------------------------------|-----------------|----------------------------|-------------------------|------------------------------|---------------|--------------------------------|------------------|
| Cachoeira do Sul - R27 | 20 | 0,6% | 4 | 13 | 3 | 57,14% | 85,0% |
| Passo Fundo - R17, R18, R19 | 152 | 4,2% | 52 | 68 | 32 | 4,98% | 78,9% |
| Pelotas - R21 | 159 | 5,2% | 30 | 91 | 38 | 17,07% | 76,1% |
| Capão da Canoa - R04, R05 | 76 | 2,5% | 31 | 23 | 22 | 2,68% | 71,1% |
| Santa Cruz do Sul - R28 | 47 | 1,5% | 9 | 22 | 16 | 9,68% | 67,5% |
| Santa Rosa - R14 | 95 | 3,1% | 18 | 44 | 33 | 25,38% | 66,0% |
| Canoas - R08 | 259 | 8,4% | 24 | 110 | 201 | 10,94% | 64,3% |
| Santa Maria - R01, R02 | 160 | 5,2% | 33 | 64 | 63 | 9,41% | 60,0% |
| Bagé - R22 | 35 | 1,1% | 11 | 10 | 14 | 12,12% | 60,0% |
| Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26 | 304 | 9,9% | 60 | 240 | 24 | 10,92% | 59,2% |
| Lajeado - R29, R30 | 55 | 1,8% | 8 | 120 | 23 | -19,05% | 58,2% |
| Erechim - R16 | 45 | 1,5% | 11 | 14 | 20 | 55,6% | 55,6% |
| Santa Ângelo - R11 | 44 | 1,4% | 7 | 17 | 20 | 16,67% | 54,5% |
| Novo Hamburgo - R07 | 171 | 5,6% | 36 | 57 | 78 | 6,19% | 54,4% |
| Guaíba - R09 | 64 | 2,1% | 32 | 0 | 32 | -8,99% | 50,0% |
| Palmeira das Missões - R15, R20 | 50 | 1,6% | 9 | 16 | 25 | -39,53% | 50,0% |
| Cruz Alta - R12 | 42 | 1,4% | 11 | 9 | 22 | 50,00% | 47,6% |
| Ijuí - R13 | 67 | 2,2% | 5 | 20 | 42 | -37,50% | 37,3% |
| Taquara - R06 | 61 | 2,0% | 20 | 0 | 41 | 63,16% | 32,8% |
| Total | 3.078 | 100,0% | 662 | 1.284 | 1.132 | 6,82% | 63,2% |

Ocupação dos Leitos de UTI | por Macrorregião

| Macrorregião de Saúde | Confirmados e Suspeitos por Covid-19 | Outras Causas | Leitos Livres |
|-----------------------|--------------------------------------|---------------|---------------|
| Norte | 29% | 40% | 31% |
| Missioneira | 22% | 28% | 50% |
| Metropolitana | 21% | 42% | 36% |
| Sul | 21% | 52% | 27% |
| Centro-Oeste | 20% | 42% | 38% |
| Serra | 20% | 39% | 41% |
| Vales | 17% | 48% | 34% |

</